

INDICAÇÃO Nº 68, de 24 de Março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: C. A. Oliveira

Data: 28/03/25 Hora: 12.00

O Vereador que subscrevem esta indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, Sugere a Excelentíssima Prefeita Municipal que um busque diálogo junto ao Governo Federal para viabilizar a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o atendimento médico 24 horas em Mário Campos está registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como Unidade Básica de Saúde (UBS), o que significa que não configura uma porta de entrada para urgências e emergências. Esse serviço oferece apenas atendimentos imediatos para casos de baixa e média complexidade, sem a estrutura necessária para atendimentos de maior gravidade.

A habilitação de uma UPA Porte I representaria um marco histórico para Mário Campos, além de possibilitar o recebimento de recursos federais após sua habilitação e qualificação, garantindo maior suporte financeiro para o custeio e funcionamento da unidade.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 24/03/25

Reinaldo Magalhães
Presidente da Câmara

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028



Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

Sabemos que esse processo é moroso e exige um estudo técnico detalhado, mas acreditamos que, com esforço conjunto e planejamento, podemos alcançar esse avanço essencial para a saúde do nosso município. Resgatar e reescrever a história de Mário Campos é um compromisso de todos nós.

Diante disso, solicitamos a avaliação dessa indicação, reforçando a importância desse projeto para a população e para o fortalecimento da rede municipal de saúde.

Sala das Sessões,


DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador de Mário Campos 2025/2028